



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 213/2007.

EMENTA Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, a concessão de incentivos financeiros, ao Professor Adjunto Nível – 04 ARGUS VASCONCELOS DE ALMEIDA, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.008617/2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum”, deste Conselho Universitário, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP desta Universidade, a conceder ao Professor Adjunto Nível – 04 ARGUS VASCONCELOS DE ALMEIDA, lotado no Departamento de Biologia desta Universidade, de conformidade com a legislação vigente, os incentivos financeiros a que faz jus, face o mesmo ser portador do Título de Doutor em Psicologia Cognitiva, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, o qual foi reconhecido válido através da Resolução Nº 432/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 22 de novembro de 2007, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de novembro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =